



DECRETO EXECUTIVO Nº 752, DE 19 DE JANEIRO DE 2006.
NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

19 de 01 de 06

Abre Crédito Adicional Suplementar

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 860, de 06 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), destinado a cobertura de insuficiência de saldo nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 04 – Sec.de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer
04.12.361.0014.2.012 – MANUTENÇÃO DO TRANSP.ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL

Elemento de Despesa:3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 15.000,00

04.13.391.0016.2.026 – MANUTENÇÃO DA CASA DA CULTURA

Elemento de Despesa:3.3.90.39.00 – Out Serv.Terc.Pessoa Jurídica..R\$ 1.000,00

04.27.812.0032.2.027 – MANUTENÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES CAPITÃO DUNGA

Elemento de Despesa:3.3.90.39.00 – Out Serv.Terc.Pessoa Jurídica..R\$ 1.000,00

ÓRGÃO: 05 – Sec.Saúde e Assistência Social

06.08.244.0028.2.033 – MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DA SECRETARIA

Elemento de Despesa:3.3.90.39.00 – Out Serv.Terc.Pessoa Jurídica..R\$ 1.000,00

Art.2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo dos seguintes superávits financeiros:

ÓRGÃO: 04 – Sec.de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer
04.12.361.0014.2.012 – MANUTENÇÃO DO TRANSP.ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL

Elemento de Despesa:3.3.90.39.00 – Out Serv.Terc.Pessoa JurídicaR\$ 15.000,00

04.13.391.0016.2.026 – MANUTENÇÃO DA CASA DA CULTURA

Elemento de Despesa:3.1.90.11.00–Venc.Vantag.fixas-Pessoal CivilR\$ 3.000,00

"Somar para Desenvolver"

Trav. 20 de Março, 001 - Centro - CEP: 98.735-000 - Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br> - Fone: (55) 3333-9115

e-mail: coronelbarros@via-rs.net

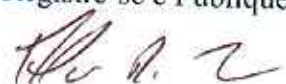


Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, em 19 de janeiro de 2006.


Senio Reinoldo Kirst,
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Alceu Reinoldo Uecker,
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.Interino

"Somar para Desenvolver"